

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O Município de Pesqueira, situado no Agreste Pernambucano, distante 215 km da capital Recife, foi beneficiada através do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, Operação nº 1045200-38, com recursos financeiros para a construção de **Rede de Saneamento Básico e Estação de Tratamento do Bairro Carimbo, na Sede Municipal de Pesqueira**, conforme proposta SICONV nº 19419/2017.

Tendo em vista que para elaboração e conclusão do projeto básico para execução da obra, necessita-se do levantamento topográfico, cadastro, sondagens, titularidade e licenciamento ambiental, além da análise técnica da CAIXA, faz-se necessário a concessão de um prazo maior para execução dos serviços citados.

Diante do exposto, solicitamos conceder o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, necessários para a conclusão e aprovação do projeto que servirá de referência para a execução da obra de construção de **Rede de Saneamento Básico e Estação de Tratamento do Bairro Carimbó**.

Reiteramos a importância desta obra para a população beneficiada que sofre com a falta de sistema de coleta de esgoto e tratamento na região, ocasionando doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de esgotamento sanitário, justificando-se assim, o investimento com a redução da morbimortalidade, principalmente a infantil, e com a melhoria da qualidade de vida para a população do Carimbó.

Pesqueira, 01 de dezembro de 2017

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA
CPF: 093.314-97

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL